



2024/2203

30.8.2024

DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2024/2203 DA COMISSÃO

de 29 de agosto de 2024

que altera a Decisão de Execução (UE) 2024/2119 da Comissão relativa a determinadas medidas de emergência contra a infeção pelo vírus da peste dos pequenos ruminantes na Roménia

[notificada com o número C(2024) 6220]

(Apenas faz fé o texto em língua romena)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 259.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) A infeção pelo vírus da peste dos pequenos ruminantes é uma doença infecciosa que afeta os caprinos e ovinos e pode ter um impacto grave na população animal em causa e na rentabilidade das explorações agrícolas, causando perturbações na circulação de remessas desses animais e produtos deles derivados na União e nas exportações para países terceiros.
- (2) Em caso de foco de infeção pelo vírus da peste dos pequenos ruminantes em caprinos e ovinos, existe um risco importante de propagação dessa doença a outros estabelecimentos de caprinos e ovinos.
- (3) O Regulamento Delegado (UE) 2020/687 da Comissão ⁽²⁾ complementa as regras de controlo das doenças listadas referidas no artigo 9.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) 2016/429 e definidas como doenças de categoria A, B e C no Regulamento de Execução (UE) 2018/1882 da Comissão ⁽³⁾. Em especial, os artigos 21.º e 22.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/687 preveem o estabelecimento de uma zona submetida a restrições em caso de foco de uma doença de categoria A, incluindo a infeção pelo vírus da peste dos pequenos ruminantes, e a aplicação nessa zona de determinadas medidas. Além disso, o artigo 21.º, n.º 1, do referido regulamento delegado determina que a zona submetida a restrições deve incluir uma zona de proteção, uma zona de vigilância e, se necessário, outras zonas submetidas a restrições em redor de ou adjacentes às zonas de proteção e de vigilância.
- (4) A Decisão de Execução (UE) 2024/2119 da Comissão ⁽⁴⁾ foi adotada com base no Regulamento (UE) 2016/429 e estabelece determinadas medidas de emergência contra a infeção pelo vírus da peste dos pequenos ruminantes na Roménia. Mais particularmente, a Decisão de Execução (UE) 2024/2119 dispõe que as zonas de proteção, as zonas de vigilância e as outras zonas submetidas a restrições estabelecidas por esse Estado-Membro, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2020/687, no seguimento de focos dessa doença, devem englobar pelo menos as áreas enumeradas no anexo dessa decisão de execução.

⁽¹⁾ JO L 84 de 31.3.2016, p. 1, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2016/429/oj>.

⁽²⁾ Regulamento Delegado (UE) 2020/687 da Comissão, de 17 de dezembro de 2019, que complementa o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere às regras de prevenção e controlo de certas doenças listadas (JO L 174 de 3.6.2020, p. 64, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2020/687/oj).

⁽³⁾ Regulamento de Execução (UE) 2018/1882 da Comissão, de 3 de dezembro de 2018, relativo à aplicação de determinadas regras de prevenção e controlo de doenças a categorias de doenças listadas e que estabelece uma lista de espécies e grupos de espécies que apresentam um risco considerável de propagação dessas doenças listadas (JO L 308 de 4.12.2018, p. 21, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2018/1882/oj).

⁽⁴⁾ Decisão de Execução (UE) 2024/2119 da Comissão, de 29 de julho de 2024, relativa a determinadas medidas de emergência contra a infeção pelo vírus da peste dos pequenos ruminantes na Roménia (JO L, 2024/2119, 30.7.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2024/2119/oj).

- (5) Após a adoção da Decisão de Execução (UE) 2024/2119, a Roménia notificou a Comissão da ocorrência de focos adicionais de infeção pelo vírus da peste dos pequenos ruminantes em estabelecimentos onde eram mantidos ovinos e caprinos, nos distritos de Tulcea, Constança, Timis e Ialomita. Consequentemente, as áreas enumeradas como zonas de proteção e de vigilância, bem como outras zonas submetidas a restrições para a Roménia, no anexo da Decisão de Execução (UE) 2024/119, foram de novo alteradas, tendo a última alteração sido introduzida pela Decisão de Execução (UE) 2024/2169 da Comissão ⁽⁵⁾.
- (6) Desde a data de adoção da Decisão de Execução (UE) 2024/2169, a Roménia notificou a Comissão da ocorrência de cinco focos adicionais de infeção pelo vírus da peste dos pequenos ruminantes em estabelecimentos onde são mantidos ovinos e caprinos, um no distrito de Tulcea, um no distrito de Timis e três no distrito de Constança. Todos estes novos focos estão localizados dentro do perímetro exterior das outras zonas submetidas a restrições já estabelecidas, mas todos os focos no distrito de Constança estão localizados fora das zonas de proteção já estabelecidas, estando um deles localizado fora das zonas de vigilância já estabelecidas.
- (7) Por conseguinte, as áreas enumeradas no anexo da Decisão de Execução (UE) 2024/2119 como zonas de proteção, zonas de vigilância e outras zonas submetidas a restrições para a Roménia devem ser novamente ajustadas, do ponto de vista espacial e temporal, a fim de impedir a propagação dessa doença na Roménia e no resto da União e de ajustar as datas da regionalização. Consequentemente, é necessário alterar a lista de zonas submetidas a restrições estabelecida no anexo dessa decisão de execução.
- (8) A dimensão das zonas de proteção, das zonas de vigilância e das outras zonas submetidas a restrições e a duração das medidas a aplicar nessas zonas devem basear-se nos critérios estabelecidos no artigo 64.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2016/429 e nas regras estabelecidas no Regulamento Delegado (UE) 2020/687, incluindo a situação epidemiológica no que diz respeito à infeção pelo vírus da peste dos pequenos ruminantes nas áreas afetadas por essa doença e a situação epidemiológica global da infeção pelo vírus da peste dos pequenos ruminantes no Estado-Membro em causa, bem como o nível de risco de propagação dessa doença. A duração das medidas deve também ter em conta as normas internacionais do Código Sanitário para os Animais Terrestres da Organização Mundial da Saúde Animal (OMSA). Na situação epidemiológica atual, existe um risco muito elevado de propagação da doença, em especial devido ao facto de, com base nas informações fornecidas pela Roménia, um dos novos estabelecimentos afetados estar localizado numa área anteriormente não afetada no distrito de Constança, 80 km a sul do primeiro foco comunicado em Tulcea.
- (9) Devido à gravidade e urgência da situação epidemiológica e a fim de limitar imediatamente a propagação da doença, é necessário assegurar que os animais não circulam a partir das zonas de proteção, das zonas de vigilância e das outras zonas submetidas a restrições para destinos fora do perímetro externo da outra zona submetida a restrições, e excluir eventuais derrogações da proibição de circulação de animais de áreas submetidas a restrições, tal como estabelecido no Regulamento Delegado (UE) 2020/687, durante um determinado período, a fim de evitar a propagação da doença a longa distância.
- (10) Dada a urgência da situação epidemiológica na União no que diz respeito à propagação da infeção pelo vírus da peste dos pequenos ruminantes e a necessidade de impedir a propagação da doença a partir dos estabelecimentos afetados na Roménia para outras partes desse Estado-Membro ou para outros Estados-Membros, as alterações a introduzir na Decisão de Execução (UE) 2024/2119 pela presente decisão devem aplicar-se o mais rapidamente possível.
- (11) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

⁽⁵⁾ Decisão de Execução (UE) 2024/2169 da Comissão, de 19 de agosto de 2024, que altera a Decisão de Execução (UE) 2024/2119 da Comissão relativa a determinadas medidas de emergência contra a infeção pelo vírus da peste dos pequenos ruminantes na Roménia (JO L, 2024/2169, 20.8.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2024/2169/oj)

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Alterações da Decisão de Execução (UE) 2024/2119

O anexo da Decisão de Execução (UE) 2024/2119 é substituído pelo texto constante do anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

Destinatário

A destinatária da presente decisão é a Roménia.

Feito em Bruxelas, em 29 de agosto de 2024.

Pela Comissão
Stella KYRIAKIDES
Membro da Comissão

ANEXO

A. Zonas de proteção e de vigilância estabelecidas em redor dos focos confirmados

Distrito e número de referência ADIS do foco	Áreas definidas como zonas de proteção e vigilância, parte da zona submetida a restrições na Roménia, como se refere no artigo 1.º	Data de fim de aplicação
<p>Grupo do distrito de Tulcea</p> <p><u>RO-PPR-2024-00001</u> <u>RO-PPR-2024-00002</u> <u>RO-PPR-2024-00003</u> <u>RO-PPR-2024-00004</u> <u>RO-PPR-2024-00005</u> <u>RO-PPR-2024-00007</u> <u>RO-PPR-2024-00008</u> <u>RO-PPR-2024-00009</u> <u>RO-PPR-2024-00010</u> <u>RO-PPR-2024-00011</u> <u>RO-PPR-2024-00012</u> <u>RO-PPR-2024-00013</u> <u>RO-PPR-2024-00014</u> <u>RO-PPR-2024-00015</u> <u>RO-PPR-2024-00016</u> <u>RO-PPR-2024-00017</u> <u>RO-PPR-2024-00020</u> <u>RO-PPR-2024-00021</u> <u>RO-PPR-2024-00022</u> <u>RO-PPR-2024-00024</u> <u>RO-PPR-2024-00025</u> <u>RO-PPR-2024-00026</u> <u>RO-PPR-2024-00027</u> <u>RO-PPR-2024-00028</u> <u>RO-PPR-2024-00031</u> <u>RO-PPR-2024-00032</u> <u>RO-PPR-2024-00033</u> <u>RO-PPR-2024-00034</u> <u>RO-PPR-2024-00035</u> <u>RO-PPR-2024-00037</u> <u>RO-PPR-2024-00038</u> <u>RO-PPR-2024-00039</u> <u>RO-PPR-2024-00040</u> <u>RO-PPR-2024-00041</u> <u>RO-PPR-2024-00044</u> <u>RO-PPR-2024-00045</u> <u>RO-PPR-2024-00047</u> <u>RO-PPR-2024-00048</u> <u>RO-PPR-2024-00049</u> <u>RO-PPR-2024-00050</u> <u>RO-PPR-2024-00051</u> <u>RO-PPR-2024-00052</u> <u>RO-PPR-2024-00054</u> <u>RO-PPR-2024-00055</u> <u>RO-PPR-2024-00056</u> <u>RO-PPR-2024-00058</u></p>	<p><u>Protection zone:</u> In the county of Tulcea, the following communes :</p> <ul style="list-style-type: none"> — Babadag — Baia — Beidaud — Casimcea — Ceamurlia de Jos — Ciucurova — Frecatei — Izvoarele — Jurilovca — Mihai Bravu — Mihail Kogalniceanu — Nabant — Sarichioi — Slava Cercheza — Stejaru — Topolog — Valea Nucarilor. <p>In the county of Constanta, the following communes:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Cogealac — Corbu — Fantanele — Gradina — Istria — Mihai Viteazu — Sacele — Saraiu. 	<p>2.9.2024</p>
	<p><u>Surveillance zone I:</u> In the county of Tulcea, the following communes:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Bestepe — Cerna — Daeni — Dorobantu — Hamcearca — Horia — Isaccea — Mahmudia — Murighiol 	<p>15.9.2024</p>

Distrito e número de referência ADIS do foco	Áreas definidas como zonas de proteção e vigilância, parte da zona submetida a restrições na Roménia, como se refere no artigo 1.º	Data de fim de aplicação
<p>Distrito de Constanța <u>RO-PPR-2024-00006</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> — Niculitel — Nufaru — Ostrov — Peceneaga — Somova — Tulcea — Valea Teilor — <u>Carcaliu</u> — <u>Greci</u> — <u>Grindu</u> — <u>I.C. Bratianu</u> — <u>Jijila</u> — <u>Luncavita</u> — <u>Macin</u> — <u>Smardan</u> — <u>Turcoaia</u> — <u>Vacareni</u> <p>In the county of Constanta, the following communes:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Garliciu — Lumina — Mihail Kogalniceanu — Navodari — Pantelimon — Saraiu — Targusor — Vulturu — Ciobanu — Crucea — Ghindaresti — Harsova — Horia — Nicolae Balcescu — Seimeni — Silistea — Topalu — Tortoman — Baraganu — Cobadin — Deleni — Murfatlar — Valu Lui Traian <p>excluding the areas contained in any protection zone</p>	

Distrito e número de referência ADIS do foco	Áreas definidas como zonas de proteção e vigilância, parte da zona submetida a restrições na Roménia, como se refere no artigo 1.º	Data de fim de aplicação
	<p><u>Surveillance zone II:</u> In the county of Tulcea, the following communes:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Babadag — Baia — Beidaud — Casimcea — Ceamurlia de Jos — Ciucurova — Frecatei — Izvoarele — Jurilovca — Mihai Bravu — Mihail Kogalniceanu — Nabant — Sarichioi — Slava Cercheza — Stejaru — Topolog — Valea Nucarilor. <p>In the county of Constanta, the following communes:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Cogealac — Corbu — Fantanele — Gradina — Istria — Mihai Viteazu — Sacele — Saraiu 	3.9.2024-15.9.2024
Distrito de Constanța RO-PPR-2024-00018		
	Surveillance zone I, described for the country of Tulcea cluster above.	15.9.2024
	Surveillance zone II, described for the country of Tulcea cluster above.	3.9.2024-15.9.2024
Distrito de Tulcea RO-PPR-2024-00029 RO-PPR-2024-00030		
	Surveillance zone I, described for the country of Tulcea cluster above.	15.9.2024
	Surveillance zone II, described for the country of Tulcea cluster above.	3.9.2024-15.9.2024

Distrito e número de referência ADIS do foco	Áreas definidas como zonas de proteção e vigilância, parte da zona submetida a restrições na Roménia, como se refere no artigo 1.º	Data de fim de aplicação
Distrito de Tulcea RO-PPR-2024-00036	<u>Protection zone:</u> Those parts of the counties of Tulcea and Braila, contained within a circle of a radius of 3 kilometres, centred on UTM 30, ETRS89 coordinates Lat. 45.245975, Long. 28.153673 (2024/36).	28.8.2024
	Surveillance zone I, described for the country of Tulcea cluster above, including, as of 29.8.2024, the territory of the protection zone for outbreak RO-PPR-2024-00036.	15.9.2024
	Surveillance zone II, described for the country of Tulcea cluster above.	3.9.2024-15.9.2024
Distrito de Constança RO-PPR-2024-00042 RO-PPR-2024-00043	Surveillance zone I, described for the country of Tulcea cluster above.	15.9.2024
	Surveillance zone II, described for the country of Tulcea cluster above.	3.9.2024-15.9.2024
	<u>Protection zone:</u> Those parts of the counties of Constanta and Tulcea, contained within a circle of a radius of 3 kilometres, centred on UTM 30, ETRS89 coordinates Lat. 44.551523, Long. 28.330992 (2024/57), Lat. 44.541667, Long. 28.3265 (2024/59).	4.9.2024
Distrito de Constança RO-PPR-2024-00057 RO-PPR-2024-00059	Surveillance zone I, described for the country of Tulcea cluster above, including, as of 5.9.2024, the territory of the protection zone for outbreaks RO-PPR-2024-00057 and RO-PPR-2024-00059.	15.9.2024
	Surveillance zone II, described for the country of Tulcea cluster above.	3.9.2024-15.9.2024
	<u>Protection zone:</u> Those parts of the county of Constanta, contained within a circle of a radius of 3 kilometres, centred on UTM 30, ETRS89 coordinates Lat. 44.2045, Long. 28.19483 (2024/60)	6.9.2024
Distrito de Constança RO-PPR-2024-00060	<u>Surveillance zone:</u> Those parts of the county of Constanta, contained within a circle of a radius of 10 kilometres, centred on UTM 30, ETRS89 coordinates Lat. 44.2045, Long. 28.19483 (2024/60), excluding the areas included in any protection zone.	15.9.2024
	<u>Surveillance zone:</u> Those parts of the county of Constanta, contained within a circle of a radius of 3 kilometres, centred on UTM 30, ETRS89 coordinates Lat. 44.2045, Long. 28.19483 (2024/60).	7.9.2024-15.9.2024
	<u>Protection zone:</u> Those parts of the counties of Ialomita, contained within a circle of a radius of 3 kilometres, centred on UTM 30, ETRS89 coordinates Lat. 44.666486, Long. 27.705308 (2024/53).	28.8.2024

Distrito e número de referência ADIS do foco	Áreas definidas como zonas de proteção e vigilância, parte da zona submetida a restrições na Roménia, como se refere no artigo 1.º	Data de fim de aplicação
Distrito de Ialomita RO-PPR-2024-00053	Surveillance zone I, described for the country of Tulcea cluster above, including, as of 29.8.2024, the territory of the protection zone for outbreak RO-PPR-2024-00053.	15.9.2024
	Surveillance zone II, described for the country of Tulcea cluster above.	3.9.2024-15.9.2024
	<u>Protection zone:</u> Those parts of the counties of Tulcea, contained within a circle of a radius of 3 kilometres, centred on UTM 30, ETRS89 coordinates Lat. 45.066804, Long. 28.400983 (2024/46).	29.8.2024
Distrito de Tulcea RO-PPR-2024-00046	Surveillance zone I, described for the country of Tulcea cluster above, including, as of 30.8.2024, the territory of the protection zone for outbreak RO-PPR-2024-00046.	3.9.2024
	Surveillance zone II, described for the country of Tulcea cluster above.	3.9.2024-15.9.2024
	<u>Protection zone:</u> Those parts of the counties of Timis, contained within a circle of a radius of 3 kilometres, centred on UTM 30, ETRS89 coordinates Lat. 45.280895, Long. 21.473979 (2024/61).	17.9.2024
Distrito de Timis RO-PPR-2024-00019 RO-PPR-2024-00061	<u>Surveillance zone:</u> Those parts of the counties of Timis and Caras-Severin, contained within a circle of a radius of 10 kilometres, centred on UTM 30, ETRS89 coordinates Lat. 45.261807, Long. 21.451327 (2024/19) Lat. 45.261807, Long. 21.451327 (2024/19), Lat. 45.280895, Long. 21.473979 (2024/61), excluding the areas included in any protection zone.	26.9.2024
	<u>Surveillance zone:</u> Those parts of the counties of Timis and Caras-Severin, contained within a circle of a radius of 3 kilometres, centred on UTM 30, ETRS89 coordinates Lat. 45.261807, Long. 21.451327 (2024/19). Lat. 45.280895, Long. 21.473979 (2024/61).	18.9.2024-26.9.2024

B. Outras zonas submetidas a restrições

Distrito	Áreas incluídas na outra zona submetida a restrições na Roménia, como se refere no artigo 1.º	Data de fim de aplicação
Distrito de Tulcea	The entire county of Tulcea, excluding the areas included in any protection or surveillance zone.	15.10.2024
	The entire county of Tulcea.	16.9.2024- -15.10.2024

Distrito	Áreas incluídas na outra zona submetida a restrições na Roménia, como se refere no artigo 1.º	Data de fim de aplicação
Distrito de Constança	<p>The following communes:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Adamclisi — Aliman — Cernavoda — Ciocarlia — Cogealac — Corbu — Constanta — Crucea — Cuza voda — Fantanele — Garliciu — Ghindaresti — Gradina — Harsova — Horia — Istria — Lumina — Medgidia — Mihai Viteazu — Mihai Kogalniceanu — Mircea voda — Navodari — Nicolae Balcescu — Ovidiu — Pantelimon — Pestera — Poarta Alba — Rasova — Sacele — Saligny — Saraiu — Seimeni — Silistea — Targusor — Topalu — Tortoman — Vulturu — Baneasa — Dobromir — Ion Corvin — Lipnita — Oltina — Ostrov <p>excluding the areas included in any protection or surveillance zone.</p>	15.10.2024

Distrito	Áreas incluídas na outra zona submetida a restrições na Roménia, como se refere no artigo 1.º	Data de fim de aplicação
	<p>The following communes:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Adamclisi — Aliman — Cernavoda — Ciocarlia — Cogealac — Corbu — Constanta — Crucea — Cuza voda — Fantanele — Garliciu — Ghindaresti — Gradina — Harsova — Horia — Istria — Lumina — Medgidia — Mihai Viteazu — Mihai Kogalniceanu — Mircea voda — Navodari — Nicolae Balcescu — Ovidiu — Pantelimon — Pestera — Poarta Alba — Rasova — Sacele — Saligny — Saraiu — Seimeni — Silistea — Targusor — Topalu — Tortoman — Vulturu — Baneasa — Dobromir — Ion Corvin — Lipnita — Oltina — Ostrov. 	<p>16.9.2024- -15.10.2024</p>

Distrito	Áreas incluídas na outra zona submetida a restrições na Roménia, como se refere no artigo 1.º	Data de fim de aplicação
Distrito de Braila	The entire county of Braila, excluding the areas included in any protection or surveillance zone.	15.10.2024
	The entire county of Braila.	16.9.2024- -15.10.2024
Distrito de Calarasi	The entire county of Calarasi.	15.10.2024
Distrito de Ialomita	The entire county of Ialomita, excluding the areas included in any protection or surveillance zone.	15.10.2024
	The entire county of Ialomita.	16.9.2024- -15.10.2024
Distrito de Galati	The entire county of Galati, excluding the areas included in any protection or surveillance zone.	15.10.2024
	The entire county of Galati.	16.9.2024- -15.10.2024
Distrito de Timis	<p>The following communes</p> <ul style="list-style-type: none"> — Banloc — Birda — Denta — Deta — Gataia — Ghilad — Giera — Jamu mare — Livezile — Moravita — Nitchidorf — Tormac — Voiteg <p>excluding the areas included in any protection or surveillance zone.</p>	26.9.2024
	<p>The following communes</p> <ul style="list-style-type: none"> — Banloc — Birda — Denta — Deta — Gataia — Ghilad — Giera — Jamu mare — Livezile — Moravita — Nitchidorf — Tormac — Voiteg. 	27.9.2024- -26.10.2024

Distrito	Áreas incluídas na outra zona submetida a restrições na Roménia, como se refere no artigo 1.º	Data de fim de aplicação
Distrito de Caras-Severin	<p>The following communes</p> <ul style="list-style-type: none"> — Berliste — Berzovia — Bosca — Ciudanovita — Doclin — Dognecea — Forotic — Goruia — Gradinari — Lupac — Maureni — Ocna de fier — Oravita — Racasdia — Ramna — Ticvanu mare — Varadia — Vermes — Vrani <p>excluding the areas included in any protection or surveillance zone.</p>	26.9.2024
	<p>The following communes</p> <ul style="list-style-type: none"> — Berliste — Berzovia — Bosca — Ciudanovita — Doclin — Dognecea — Forotic — Goruia — Gradinari — Lupac — Maureni — Ocna de fier — Oravita — Racasdia — Ramna — Ticvanu mare — Varadia — Vermes — Vrani. 	27.9.2024- -26.10.2024